

P O R T A R I A   N.º 440

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 5 do corrente mês,

R E S O L V E:

Nomear para membros da Junta Apuradora da 66ª zona, com sede em SANTA HELENA DE GOIÁS, os Srs. BRAULIO CAMPOS e WOLNEY DA COSTA MARTINS, e, para suplentes os Srs. HELIO DE OLIVEIRA e JOSÉ DE FREITAS FILHO.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 8 dias do mês de setembro de 1.960.

---

(DESOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Quota do  
21.9.60  
E. J. S.